



IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 010 DE 20 de FEVEREIRO DE 2024.

Publicado 20/02/2024

Retirado em


Larissa Santos Medina
Auxiliar Previdenciária
Matrícula nº 9972-0

"Dispõe sobre RETIFICAÇÃO da Portaria n. 007/2021 de Concessão de Pensão por morte à Sra. Neuza de Souza Quaresma".

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 41, da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

RESOLVE:

ART. 1º - Retifica-se a Portaria n. 007/2021, para conceder PENSÃO POR MORTE fundamentado no Art. 53, I c/c art. 54, II da Lei 1713/2007 c/c Art. 40, § 7º, da CF/88 à (ao) beneficiária (o) **NEUZA SOUZA QUARESMA, CPF Nº 573.205.946-68, em virtude da morte de seu esposo, servidor **JOSÉ QUARESMA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o Nº 573.206.246-72, matrícula Nº 2175-0, falecido na inatividade no cargo de Gari, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, devendo perceber 100% (cem por cento) do total da remuneração, a contar de 12 de janeiro de 2021, data do óbito.**

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, mantendo-se os demais termos da Portaria n. 007/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos 20 de Fevereiro de 2024.


LUIZ AUGUSTO SERRA

Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021